

PARECER Nº 1019/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 019/10.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Rubens Bunas o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Floresta Azul e Olho D'Água do Borges, no bairro de Vila Silvia, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Em sua justificação, o autor destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado a sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, a proposta é acompanhada por certidão de óbito, croquis e fotos do local.

Atendendo consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na descrição do logradouro.

Com fulcro nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei. Entretanto, apresentou substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Assim, não havendo, nos aspectos que cumpre a esta Comissão examinar, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 019/10, nos termos do substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/09/2010

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Toninho Paiva – PR - Relator

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB